



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANELINHA
Rua: Manoel Francisco Correa nº 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 100/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara de Vereadores de Canelinha/SC

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela demanda: Jackson Miguel Machado

Email: licitacao@camaracanelinha.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3264 – 0033

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção geral da área externa, abrangendo o corte de grama, poda de arbustos, limpeza, remoção de resíduos e cuidados com os canteiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canelinha/SC.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da prestação de serviços de jardinagem manutenção geral da área externa, abrangendo o corte de grama, poda de arbustos, limpeza, remoção de resíduos e cuidados com os canteiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canelinha/SC

Sendo assim, pretende-se contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de jardinagem, abrangendo a manutenção, conservação e limpeza de áreas verdes, com foco na preservação estética e ambiental do espaço. Os serviços serão executados por equipe qualificada, com uso de ferramentas e equipamentos adequados, transformando o jardim e áreas externas em ambientes agradáveis, bem cuidados e harmoniosos, atendendo às necessidades da Câmara de Vereadores de Canelinha/SC.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção geral da área externa.	Hora	288	86,83	25.007,04

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços imediatamente, a partir da assinatura do contrato. O serviço será prestado de forma fracionada (sob demanda), mediante a emissão de Ordem de Serviço conforme as necessidades da Administração com a especificação da quantidade de horas a serem executadas. Os serviços serão fiscalizados pela servidora Gisele Garcia, na sede da Câmara de Vereadores, na Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANELINHA
Rua: Manoel Francisco Correa nº 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

Manoel Francisco Corrêa, nº 417, Centro, Canelinha/SC, CEP 88230-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Os custos com transporte, deslocamento, diárias, combustíveis, alimentação, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus adicional para o Município de Canelinha.

Os serviços que forem executados de forma inadequada, incompleta ou em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou refeitos pela licitante vencedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração

5 – FISCAL DO CONTRATO

O servidor (a) Gisele Garcia será a fiscal do contrato.

6 – GESTOR DO CONTRATO

O Sr. Jackson Miguel Machado será o gestor do contrato.

7 – DA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento vigente de 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

3.3.9.0.39.79- Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

Canelinha, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JACKSON MIGUEL MACHADO
Data: 25/09/2026 08:12:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON MIGUEL MACHADO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO